



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0100/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art.44, II a Lei Municipal n° 971/2022, que trata da Jornada.

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria de Educação n° 006 e 009, solicitando o aumento de jornada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos professores relacionados abaixo, o aumento de Jornada em 10 (dez) horas, por excepcional necessidade da Unidades Escolares do Município, a partir desta data.

- 1- Tarcia Lopes Santos – CPF: 014.308.574-39.
- 2- José Lindoberto Ferreira da Silva – CPF: 082.780.274-98.
- 3- Maria Eunice Bezerra – CPF: 755.75.014-72.
- 4- Alexandra Bezerra Pinto - CPF: 902.436.414-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.978.744-12

